



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000590/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CULTU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 12.361.0108.2.024.3390.30.96.00 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAME Nº CONTA 1409

CREADOR 229-RENATO PODBEVSEK CPF/CNPJ 253.174.669-20
ENDERECO Rua: Da Vitoria 202 Centro FONE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NUMERO SOLICITAÇÃO OF. 144/20 PROC. COMPRA EMISSÃO 24.01.18 24.01.18

VALOR ORÇADO 150.000,00 SALDO ANTERIOR 130.720,00 VALOR DO EMPENHO 760,00 SALDO ATUAL 129.960,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Adiantamento que se empenha para Despesas com Material de Consumo conforme oficio 144/2018 Sec. Mu de Educacao.	760,0000	760,00

CONTRATO REDUZIDA 01442

FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 760,00

CONFERENTE

IVOMENDES JUNIOR
CRC/PR 047.434/O-2

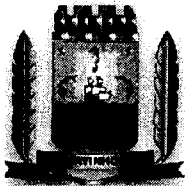
ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 01/02
CHEQUE Nº 035
BANCO 3910
TESOUREIRO

EMITIDO 24/01/18
LIQUIDAÇÃO 1/1
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Conforme a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1795/2015

Ofício nº 144 de 18/01/2018

À Sua Excelência

Assunto: Solicitação de adiantamento.

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a concessão de Adiantamento no valor de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais) o qual será realizado em nome de **RENATO PODBEVSEK** ocupante do cargo de Diretor do Departamento Administrativo junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. VALOR : 760,00 (setecentos e sessenta reais)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nome: **RENATO PODBEVSEK**

CPF nº: 253.174.669-20

Local de Trabalho: Secretaria de Educação

Cargo ou Função: Diretor do Departamento Administrativo

3. DADOS DO ADIANTAMENTO:

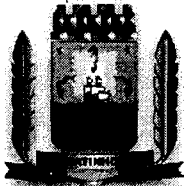
Tipo de Adiantamento – Base: Mensal

Finalidade¹:

- Manutenção e conservação de veículos;
- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;
- Material para manutenção de veículos;
- Lubrificantes automotivos;

¹ Art. 4º Poderão ser realizados no regime de adiantamento os gastos decorrentes:

- I - de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento de caráter emergencial;
- II - tarifas de postagem, transporte urbano, passagens, despesas cartorárias e custas judiciais;
- III - de conservação com material de consumo e contratação de serviços, outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada na forma da lei;
- IV - de viagem, ajuda de custo, estadia e alimentação que não sejam suportadas pelas diárias previstas na Lei Municipal nº 894/2005;
- V - de diligências administrativas;
- VI - de pagamento excepcional devidamente justificado e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo ou por expressa disposição de lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Manutenção, limpeza e conservação de bens imóveis;

Material de consumo. (Discos para tacógrafo)

Adiantamento para despesas com viagem.

Outros:

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco Bradesco

Agência: 2157-1

Conta: 10022-6

5. Declaro ser de meu inteiro conhecimento que a aplicação do adiantamento e a respectiva prestação de contas deve atender aos princípios estabelecidos nos artigos 65,68 e 69 da Lei Federal nº 4320/64 e na lei municipal nº 1795/2015, bem como cumprir toda a legislação pertinente ao direito financeiro e as licitações, principalmente em relação às formalidades na obtenção dos comprovantes da despesa, que devem atender a legislação tributária vigente e das penalidades previstas em caso de descumprimento dessas normas.

6. Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor solicitado, de acordo com as parcelas mensais consignadas no Art. 128 da Lei nº 1165/2008, caso não seja cumprido o disposto na Lei Federal nº 4320/64 e na lei municipal nº 1795/2015, conforme as seguintes situações:

- Não prestação de contas no prazo de 90 (noventa) dias.
- Aplicação de recursos, total ou parcial, em desacordo com a lei;
- Não devolução do saldo do adiantamento, quando for o caso, dentro do prazo da prestação de contas.

Matinhos, 15 de janeiro de 2018 .


Jean Freire da Silva
Secretário de Educação


Renato Podbevsek
Servidor

Autorizo a realização da despesa


RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000514 **EMPENHO:** 000590/18 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CU 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 123610108 2 024 339 30.00.00 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMEN 01442
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO

Credor: 229 RENATO PODBEVSEK **CNPJ/CPF:** 253.174.669-20
Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO MATERIAL DE CONSUMO
Valor da Liquidação: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta ****reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 760,00

104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 760,00 (setecentos e sessenta ****reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 31 de Janeiro de 2018.

08/02/2018

- BANCO DO BRASIL -

8:47:24

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.007.074-2

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 01/02/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO: 000101000000

VALOR TOTAL: 760,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: RENATO PODBEVSEK

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 2.157-1

CONTA : 00.000.010.022-6

=====

Nr. Autenticação: 5.869.AF5.A27.4F4.628